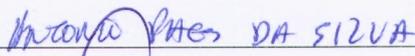


ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 08 (oito) de julho de 2022, às 08:30 (oito e trinta), na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Sebastião de Sousa, nº 54, Centro - Araripe - CE, reuniu-se em sessão pública, Sr. Antônio Paes da Silva, presidindo a reunião, Sr. Claudio Ferreira dos Santos e a Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e a empresa: **01 – FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.786.555/0001-64**, representado neste ato pelo Sr. CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES, inscrita no CPF nº **046.852.353-71**. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP-CONCESTE**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE CAMPOS SALES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, conforme projeto em anexo, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP-CONCESTE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe-CE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope nº 01 documentos de habilitação, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.786.555/0001-64**, por atender as exigências do edital, e estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de



desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes n 02 Proposta de Preços, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalíssimas conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações, e chegou-se ao seguinte resultado: **FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.786.555/0001-64**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 300.726,18 (trezentos mil, setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recursos do presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Araripe, CE 08 de julho de 2022 as 12:29 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Antônio Paes da Silva	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Claudio Ferreira dos Santos	

ORDEM	LICITANTES	ASSINATURA
01	FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.786.555/0001-64 REPRESENTANTE: CICERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES CPF: 046.852.353-71	